IOX PME FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 24.506.071/0001-29

TERMO CELEBRADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2026

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 26 de outubro de 2026, às 09 horas, de forma remota, pela **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**., situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar, Parte I, CEP 05402-500, instituição administradora do **IOX PME FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.506.071/0001-29 ("Administradora" e "Fundo").

02. COMPARECIMENTO: Cotistas representando a totalidade das Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino B-1 e das Cotas da Subclasse Subordinada Júnior emitidas pela Classe Única do Fundo, conforme lista de presença assinada. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora.

03. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram:

a) A alteração dos prazos de duração, amortização e resgate das Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino B-1 da Classe Única do Fundo, com a consequente alteração dos itens "h", "i" e "j" do Suplemento das Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino B-1 da Classe Única do Fundo, que passarão a vigorar conforme redação abaixo e nos termos do Suplemento consolidado anexo ("Anexo I"):

> *"**h) Prazo de duração:** 67 (sessenta e sete) meses, a contar da data da primeira integralização de Cotas.*
> ***i) Amortização:** do 65º (sexagésimo quinto) mês até o 67º (sexagésimo sétimo) mês, a contar da primeira integralização de Cotas, com pagamento em cada mês no mesmo dia em que ocorreu a primeira integralização da Classe, pelo valor da Cota do dia, conforme cronograma e proporções abaixo.*
> *A amortização será feita utilizando o critério de principal + juros.*

65º mês	*66º mês*	*67º mês*
1/3	***1/2***	***1/1***

> ***j) Resgate:** no 67º (sexagésimo sétimo) mês ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com pagamento no mesmo dia do mês em que ocorreu a primeira integralização de Cotas da Classe, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a Classe de Cotas Subordinadas Mezanino B-1."*

Os demais itens e disposições não alterados pelo presente termo permanecem válidos e plenamente eficazes, sendo, neste ato, ratificados.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada e não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação do presente termo; e (iii) aprovam o Suplemento consolidado na forma do Anexo I.

04. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, foi este termo assinado.

4fc945d2-a8f1-4534-bf05-a79580190d28

Os signatários conferem expressa anuência para que este termo seja celebrado por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade da deliberação acima aprovada.

São Paulo, 26 de outubro de 2026.

_____

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

_____

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.

4fc945d2-a8f1-4534-bf05-a79580190d28

ANEXO I

ALTERAÇÃO DO SUPLEMENTO DAS COTAS SUBORDINADAS MEZANINO B-1 DO IOX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 24.506.071/0001-29
("Fundo")

As Cotas Subordinadas Mezanino B-1 do Fundo, emitidas nos termos de seu Regulamento, possuem as seguintes características:

a) Forma de colocação: lote único e indivisível (Instruções CVM nº 400 e 482), destinada exclusivamente a investidores que já sejam cotistas do Fundo na data de subscrição e integralização.
b) Data da emissão: será a data da integralização de Cotas.
c) Quantidade de Cotas: 45.000 (quarenta e cinco mil) Cotas.
d) Valor unitário da Cota: R$ 1.000,00 (um mil reais) para a primeira emissão de Cotas. A partir de então o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
e) Valor total da oferta: até R$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), que correspondem ao valor unitário inicial de cada Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor da emissão ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.
f) Aplicação mínima: não há.
g) Prazo de colocação: nos termos da Instrução CVM nº 400 via 482.
h) Prazo de duração: 67 (sessenta e sete) meses, a contar da data da primeira integralização de Cotas.
i) Amortização: do 65º (sexagésimo quinto) mês até o 67º (sexagésimo sétimo) mês, a contar da primeira integralização de Cotas, com pagamento em cada mês no mesmo dia em que ocorreu a primeira integralização da Classe, pelo valor da Cota do dia, conforme cronograma e proporções abaixo.
A amortização será feita utilizando o critério de principal + juros.

65º mês	66º mês	67º mês
1/3	**1/2**	**1/1**

j) Resgate: no 67º (sexagésimo sétimo) mês ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com pagamento no mesmo dia do mês em que ocorreu a primeira integralização de Cotas da Classe, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a Classe de Cotas Subordinadas Mezanino B-1.
k) Rentabilidade alvo: CDI + 3,5% a.a. (três inteiros e vinte e cinco décimos por cento ao ano).
l) Custos de distribuição: conforme contrato de distribuição de cotas.
m) Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado: não se aplica por se tratar de lote único e indivisível.
n) Distribuidor da oferta: será a Administradora do Fundo.
o) Cotas Subordinadas Mezanino B-1: são aquelas que se subordinam às Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino C-1 e C-2 e têm prioridade em relação às Cotas Subordinadas Mezanino A-1, A-2, A-3, A-4, A-5, A-6, A-7, A-8 e às Cotas Subordinadas Juniores, para efeito de amortização, resgate e/ou distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, observado o disposto no Regulamento.

São Paulo, 26 de outubro de 2026

IOX PME FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

4fc945d2-a8f1-4534-bf05-a79580190d28